

REGULAMENTO DA COPA CAMPEÕES TRAVINHO EDIÇÃO V

Capítulo I Do Campeonato e sua Organização

<u>Art.1º</u>- A Copa Campeões Travinho é realizada por um grupo de amigos e inicialmente idealizada por Arian Viegas, membro e presidente da Comissão Organizadora do campeonato.

<u>Parágrafo Único:</u> A coordenação do evento é de responsabilidade da Comissão Organizadora, aqui identificada apenas como Comissão.

Art.2º- A Copa Campões Travinho pretende seguir o seguinte cronograma:

- 1. 26 de dezembro de 2022: Sorteio das equipes para formação das chaves A e B.
- 11 de janeiro de 2023: Abertura da competição e início da FASE DE CLASSIFICAÇÃO.
- III. 03 e 06 de fevereiro de 2023: Fase QUARTAS DE FINAL
- IV. 08 de fevereiro de 2023: Fase SEMIFINAL
- V. 11 de fevereiro de 2023: Disputa do terceiro lugar, FINAL e encerramento do campeonato.

Capítulo II Da Participação, Inscrição e Custas

- <u>Art.3º</u>- Tem direito a participar da competição os integrantes do grupo oficial do Travinho de Mirinzal ou aqueles a qual a Comissão autorizar sua participação.
- <u>Art.4º</u>- As equipes deverão ser compostas por um número exato de 6 atletas.
- <u>Art.5º</u>- Todas as equipes interessadas, sem exceção, deverão efetuar o pagamento no valor de R\$60,00 (sessenta reais) para a Comissão.



<u>Parágrafo Único:</u> Todas as equipes deverão criar suas próprias identidades (escudos, nomes, cores etc) a fim de que se possa ter uma plena autenticidade do Campeonato.

Capítulo III Das Premiações

<u>Art.6°</u>- Serão oferecidos troféus, medalhas e prêmios em dinheiro, na seguinte forma:

- I. Ao campeão, serão entregues troféu e medalhas mais um prêmio em dinheiro no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).
- II. Ao vice-campeão, serão entregues medalhas mais um prêmio em dinheiro no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- III. Ao terceiro colocado, serão entregues medalhas mais um prêmio em dinheiro no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- IV. Ao artilheiro, será entregue medalha
- V. Valores da premiação poderão mudar caso novos patrocinadores no decorrer do campeonato sejam adicionados

Capítulo IV Do Sistema de Disputa

<u>Art.7°</u>- O sistema de disputa será em formato de CHAVEAMENTO + MATA-MATA, na forma que se apresenta a seguir:

- I. A competição será dividida em quatro fases: FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
 QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL E FINAL;
- II. Na fase de classificação os clubes participantes serão divididos em 2 chaves (A e B), onde os clubes da chave A e B enfrentam os clubes da sua própria chave, no formato de pontos corridos.

<u>Parágrafo primeiro:</u> As 4 primeiras equipes de cada chave com melhores campanhas na FASE DE CLASSIFICAÇÃO avançam para a FASE DE QUARTAS DE FINAL.

Capítulo V

<u>Da Contagem de Pontos, Classificação e Critérios de Desempate</u>



<u>Art.8°</u>- A contagem de pontos da FASE DE CLASSIFICAÇÃO será aplicada da seguinte forma:

- I. 3 pontos a equipe vencedora.
- II. 1 ponto para ambas equipes em caso de empate.
- III. 0 ponto a equipe perdedora.

<u>Art.9°</u>- A classificação das equipes será determinada de acordo com a soma dos pontos adquiridos durante a FASE DE CLASSIFICAÇÃO.

<u>Art.10°</u>- Em caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes ao término da FASE DE CLASSIFICAÇÃO, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de vitórias:
- II. Maior saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de gols sofridos;
- V. Confronto direto:
- VI. Menos Cartões (amarelos ou vermelhos)

<u>Art.11º</u>- Os confrontos da fase QUARTAS DE FINAL serão realizados da seguinte forma:

- I. Jogo 1: 1° A x 4° B
- II. Jogo 2: 2° A x 3° B
- III. Jogo 3: 3° A x 2° B
- IV. Jogo 4: 4° A x 1° B

<u>Art.12°</u>- As equipes vencedoras da fase QUARTAS DE FINAL seguirão para disputa da fase SEMIFINAL, tendo os confrontos da seguinte forma:

I. VENCEDOR Jogo 1 x VENCEDOR Jogo 2



II. VENCEDOR Jogo 3 x VENCEDOR Jogo 4

<u>Art.13°</u>- As equipes vencedoras da fase SEMIFINAL seguirão para disputa FINAL em partida única.

<u>Parágrafo primeiro:</u> Não haverá VANTAGEM para nenhuma das equipes que disputem a fase FINAL.

<u>Parágrafo segundo:</u> Em caso de empate entre as equipes disputantes da fase FINAL, o vencedor será determinado por disputa de pênaltis, sendo uma série obrigatória de 3 cobranças alternadas.

<u>Parágrafo terceiro:</u> Permanecendo o empate após a série de 3 cobranças, serão realizadas cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

<u>Parágrafo quarto:</u> Um atleta somente poderá realizar uma segunda cobrança, uma vez que todos os atletas relacionados para a disputa tiverem realizados uma cobrança na atual série, obedecendo a sequência entregue ao árbitro da partida.

Capítulo VI Da Realização das Partidas

<u>Art.14º</u>- As partidas serão realizadas em dois tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 5 minutos podendo ocorrer acréscimos a critério do árbitro da partida.

<u>Parágrafo primeiro:</u> Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso apenas para a primeira partida da rodada.

Parágrafo segundo: Não haverá tolerância para a segunda partida da rodada.

<u>Parágrafo terceiro:</u> A partida somente terá início se ambas as equipes possuírem no mínimo 3 atletas em quadra.

<u>Parágrafo quarto:</u> É obrigatório que todos os jogadores presentes de cada equipe joguem a partida. (Em caso de descumprimento, a equipe adversária será declarada como vitoriosa por W.O, sendo o placar dado por 3x0).

<u>Art.15°</u>- No caso de não comparecimento ou atraso de uma das equipes disputantes, ou ainda número de atletas inferior para início da partida, conforme estabelecido no parágrafo terceiro do 14° artigo, será aplicado o WO técnico (na mesa), e a equipe presente será decretada vencedora da partida.



<u>Art.16°</u>- Caso o jogador chegue atrasado no 1° tempo após o início da sua partida em questão, não poderá adentrar em quadra, ficado sujeito a critério do árbitro aplicar as devidas punições.

<u>Art.17°</u>- A Comissão poderá adiar ou remarcar partidas, em caso de acontecimentos naturais ou outros casos, somente após deliberação junto aos clubes evolvidos.

Capítulo VII Das Regras do Jogo

<u>Art.18°</u>- As partidas serão realizadas segundo as regras de jogo do futebol de salão, salvo as seguintes questões que são adaptadas à nossa modalidade (travinho).

- I. Na saída do tiro de meta, o atleta que detém a posse de bola deverá colocá-la ao chão, devendo o mesmo tocar à bola, podendo passar para um companheiro de equipe, ou após dar o primeiro toque chutá-la contra a meta adversária, sem que seja necessária tocá-la à um companheiro.
- II. Os tiros de canto e laterais poderão ser cobrados com os pés, respeitando as regras já estabelecidas e conhecidas no meio do esporte.
- III. Se quaisquer jogadores adentrar a área de defesa da meta (pequena área) 3 vezes, será aplicado TIRO LIVRE DIRETO, na seguinte situação:
 - a) Quando a equipe adversária estiver com a posse de bola ou atacando;
- IV. Atendendo os critérios do Art.18 seção III, possíveis situações para entendimento:
 - a) Caso aconteça uma disputa dentro da pequena área com a bola em jogo, não será marcado como infração;
 - b) A equipe que estiver com a posse de bola pode se movimentar dentro da pequena área sem risco de infração;
 - c) Caso o jogador em situação de ataque efetue um disparo (chute) em direção ao gol, o jogador em situação defensiva poderá apenas bloquear o chute sem que sofra infração
- V. Após os três toques e a penalidade convertida, zera-se a contagem e se inicia uma nova.
- VI. Haverá dois integrantes que a Comissão Organizadora designará para observar os toques na pequena área.



- VII. Todos os jogadores, exceto o que irá realizar a cobrança do tiro livre direto ou da penalidade máxima, deverão estar posicionados atrás da linha da bola, até que o cobrador execute o tiro.
- VIII. Durante o decorrer da partida a equipe que cometer 5 faltas em um dos tempos, terá um tiro livre direto contra sua meta favorecendo o adversário.
- IX. Após as 5 faltas e o tiro livre convertido, zera-se a contagem e se inicia uma nova.
- X. A partida somente poderá ser interrompida mediante determinação do árbitro, ou por indicação da comissão com o devido consentimento do árbitro.
- XI. As substituições são ilimitadas.
- XII. Faltas ou toques de mão cometidos dentro da pequena área, será declarado tiro livre direto.
- XIII. Qualquer jogador que intencionalmente impedir a trajetória da bola em direção ao gol dentro ou fora da pequena área será punido com cartão vermelho.

<u>Art.19°</u>- Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados, os quais deverão ser compostos de: CAMISA, CALÇÃO (iguais), MEIÃO E CALÇADOS.

<u>Parágrafo Único:</u> De forma alguma serão aceitos nos uniformes ou propaganda com mensagens ou imagens contendo conteúdos de RACISMO, PRECONCEITO SEXUAL OU RELIGIOSO, ou outras formas de violência moral.

<u>Art.20°</u>- Nos casos de extrema coincidência nas cores dos uniformes dos times adversários, ou, por determinação do árbitro da partida, o clube visitante deverá procurar meios de diferenciar ou utilizar outro uniforme antes do jogo.

Art.21°- Nenhum atleta que não esteja em jogo, membro das comissões técnicas, de qualquer equipe inscrita na competição, independente que seu time esteja em jogo ou não, ou ainda torcedor identificado (esteja ele uniformizado ou não, mas que seja de conhecimento da comissão seu vínculo de torcedor com o clube) poderá intervir no desenvolvimento da partida, ficando, os envolvidos ou os clubes passiveis das punições previstas no capítulo VII, tanto pelo árbitro, quanto pela Comissão.

<u>Art.22°</u>- Em caso de assistência a jogadores que vierem a sofrer algum tipo de lesão ou machucado, somente será permitido que um ou mais membros da equipe adentre a



quadra mediante autorização do árbitro, estando passiveis os infratores de punições previstas no capítulo VII, tanto pelo árbitro, quanto pela Comissão.

<u>Art.23°</u>- Em caso de desistência de um ou mais jogadores de alguma das respectivas equipes, a equipe poderá fazer APENAS 1 susbistituição, APENAS na fase de grupos.

<u>Art.24°</u>- Em caso de algum atleta se ausentar por motivos pessoais ou de saúde, deverá ser comunicado a Organização para que se possa tomar as devidas providencias.

Capítulo VIII Das Medidas Disciplinares e Administrativas

<u>Art.25°</u>- São consideradas medidas disciplinares os cartões punitivos aplicados pelo árbitro, antes, durante, e após o encerramento das partidas, segundo a interpretação do árbitro da partida.

<u>Parágrafo Único:</u> Punições aplicadas pelo árbitro antes, no intervalo, ou após o encerramento das partidas não precisam de apresentação do cartão, cabendo apenas ao árbitro efetuar o registro da penalidade na súmula da partida.

<u>Art.26°</u>- As medidas disciplinares são aplicadas da seguinte forma:

- I. Cartão amarelo;
- II. Cartão vermelho direto:

<u>Parágrafo Primeiro:</u> Atleta que ao longo da FASE DE CLASSIFICAÇÃO, acumular punição de 3 cartões amarelos em 3 partidas distintas, sofrerá suspensão automática na partida seguinte a que sofreu a punição.

<u>Parágrafo Segundo:</u> O jogador que sofre punição de cartão vermelho, além de expulsão da partida em disputa, sofrerá suspensão automática na partida seguinte.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> Cartões aplicados durante a fase de classificação e fase de QUARTAS DE FINAL serão zerados na fase SEMIFINAL, exceto se, o jogador receber a punição na última partida disputada, ficando obrigado a cumprir suspensão automática na partida sequinte.

Art. 27°- Nos casos de agressão física, psicológica ou moral, a qualquer um dos envolvidos na competição (atletas, árbitro, dirigentes e membros da Comissão Organizadora, ou ainda a torcedores presentes), que vierem a ser relatados pelo árbitro em súmula ou identificados pela Comissão, além das possíveis punições disciplinares



(cartões), são passiveis de punições administrativas aplicadas pela Comissão, podendo ser em suspensão de jogos, banimento ou ambas.

Art.28°- Nos casos de agressões físicas cometidas por atletas inscritos na competição que estejam em jogo ou não, a Comissão aplicará o banimento dos envolvidos imediatamente da competição atual e/ou futuras, além de serem penalizadas em -3 pontos na competição atual e na próxima.

Capítulo IX Dos Direitos e Obrigações das Equipes

<u>Art.29°</u>- As equipes devem primar pela boa disputa, cordialidade, fair-play, e pela integridade física, moral e psicológica de todos os envolvidos no evento.

<u>Art.30°</u>- Cumprir as datas e horários estabelecidos na tabela de jogos disponibilizada pela Comissão.

<u>Art.31°</u>- Ao término das partidas, as equipes têm a obrigação de coletar todo o material descartado pelos atletas e comissão técnica (copos, sacos, lixo em geral), afim de manter a organização e limpeza da Praça das Luzes, ficando a mesma passível de punição de -3 pontos.

<u>Art.32°</u>- Jogadores presentes nos dias das partidas que não estiverem jogando, deverão se conscientizar para que se possa haver a reposição das bolas para que não haja

atraso na partida em andamento, podendo por parte do Árbitro ou da Comissão Organizadora aplicar as devidas punições.

Capítulo X Das Obrigações da Comissão Organizadora

Art.33°- A Comissão Organizadora tem o dever de:

- I. Zelar pelo cumprimento do regulamento em vigor;
- II. Realizar registro de todos acontecimentos da partida, tais como: início e final da partida, tantos cartões, e outros eventos que forem julgados necessários.
- III. Manter a ordem, visando garantir a integridade dos envolvidos na competição.



- IV. Aplicar as punições administrativas necessárias.
- V. Publicar semanalmente através do sistema "Copa Fácil" resultados e súmulas dos jogos, classificação atualizada, punições disciplinares (cartões) e administrativas.

Capítulo XI Das Disposições Gerais

<u>Art.34°</u>- A Comissão não se responsabiliza legalmente por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos atletas, dirigentes ou equipes participantes, cabendo a

estes a averiguação quanto às condições física do atleta para a prática do esporte e a responsabilidade sobre qualquer incidente físico que possa ocorrer.

<u>Art.35°</u>- Durante o desenvolvimento das partidas, apenas o capitão ou os membros de diretoria e comissão técnica das equipes poderão se dirigir à mesa diretora. Ficando passível de punição administrativa os demais jogadores do time que estejam atuando ou não na partida, mesmo que este não esteja relacionado.

<u>Parágrafo Único:</u> Caso um ou mais diretores estejam inscritos como jogadores e relacionados para tal durante às partidas, estes não poderão se dirigir à mesa diretora, a menos que este seja o capitão, ficando também passível de punição administrativa, conforme citado neste artigo.

<u>Art.36°</u>- Este regulamento e a ficha de inscrição serão disponibilizadas de forma impressa e digital, através dos meios de comunicação oficiais da Copa Campeões Travinho.

<u>Parágrafo Único:</u> Uma cópia deste regulamento deverá permanecer disponível na mesa diretora durante a realização de todas as partidas.

- <u>Art.37°</u>- Este regulamento poderá sofrer alterações durante a realização do torneio, caso haja necessidade e mediante deliberação da Comissão.
- <u>Art.38°</u>- Todos os casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Comissão.
- <u>Art.39°</u>- Ao realizar sua inscrição, os clubes, bem como suas comissões técnicas e atletas reconhecem e concordam com todo o conteúdo deste instrumento de regulamento.

